

EDITAL

EDITAL Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.157/2025

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Transporte Escolar com veículos automotores, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 33.319.932,48 (trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

10/07/2025 08h30min.

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos [links](#) para entender os detalhes da licitação, em especial nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#).

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>



COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade

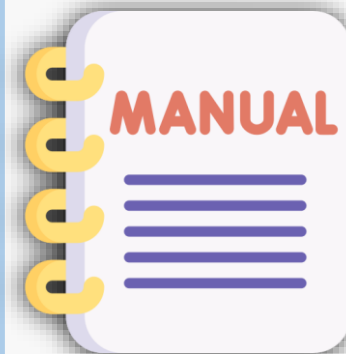
Prefeita Municipal



FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#) e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do [Caderno de Normas Licitatórias](#) referidas neste edital.



Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.

Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.



JORNADA DO LICITANTE



INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

FORMA DE SELEÇÃO:

Menor preço global por Lote

É REGISTRO DE PREÇOS:

Sim

MODO DE DISPUTA:

Aberto

INTERVALO MÍNIMO (EM R\$):

R\$100,00

ORDEM DAS ETAPAS:

Rito Procedimental Comum

ADMITE CONSÓRCIO?

Sim

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:

Até o dia 07/07/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Gicele Pereira de Sousa

EQUIPE DE APOIO:

Luciana Rosa da França

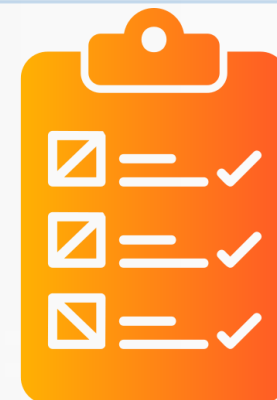
Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso [AQUI](#) ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".



SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

“Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos”.



Licitante, não vale mentir nessa licitação. A mentira tem “pernas curtas”, é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

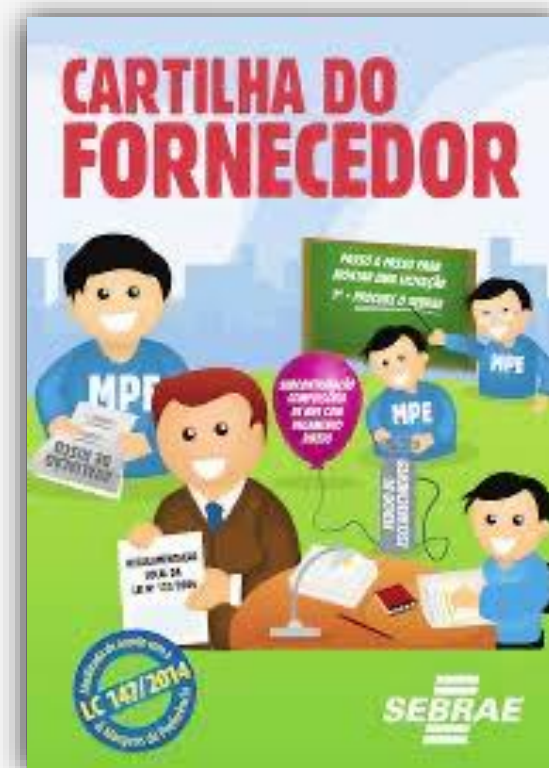
VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Não
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo III deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO**.

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA
--------------------------------------	------



PROGRAMA
**COM VITÓRIA
CONQUISTA**



DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#), **dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!



IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento e de impugnação será publicada no [Portal de Compras](#) da Prefeitura.

PROGRAMA
COM^{RA}
CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no [Caderno de Normas Licitatórias](#).



FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228



Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

PROGRAMA
COMPRAS
CONQUISTA

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- [ANEXO I - Termo de Referência;](#)
- [ANEXO II – Minuta de Ata de registro de Preços;](#)
- [ANEXO III – Minuta de Contrato;](#)
- [ANEXO IV - Modelo de Proposta;](#)
- [ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.](#)
- [ANEXO VI - ETP](#)
- [ANEXO VII – Detalhamento de Rotas Alunos](#)
- [ANEXO VIII – Detalhamento de Rotas Professores e Servidores](#)



Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 18 de junho de 2025.

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação